

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 640/2004

DENOMINA PRÉDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "PALÁCIO SEBASTIÃO PEREIRA VIANA" o Prédio onde funcionará a sede da Câmara Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 29 de junho de 2004.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal